



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.379/2018

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 597/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 597/2018, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA JOSÉ CAMPOS BORGES E TRECHO DA RUA PANTALEÃO CHAVES..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:
BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 09 de abril de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.379/2018

Soledade, 09 / 04 / 2018